DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

E AULAS PARA O ANO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA**, conforme previsão normativa contida na Lei Orgânica Do Município de Getulina, os professores de Educação Básica I , abaixo elencados , para a sessão de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se:

LOCAL:Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640 ;
DATA : 31/01/2022;
HORÁRIO : 8H30;
RELAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS DO 36º AO 53º LUGAR , SENDO ELES :

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36	ANA RITA DE CASSIA MUCCI VASQUEZ	0000154
37	NATHALIA PENAQUIO CARVALHO	0000176
38	NATALIA CAROLINA HAUY ALVES	0000169
39	NEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA PARADA	0000168
40	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0000155
41	MARIA APARECIDA SILVA	0000184
42	TATIANA DE SOUZA ROCHA	0000083
43	NATASHA CAMILLA VALENCIANO ESCARPELINE	0000022
44	MATHEUS HENRIQUE DE FARIAS MELLO	0000111
45	GLAUCIA ROSA MARCELINA PONCIANO ACHILLES	0000152
46	MARIA HELENA GUEDES RAMOS	0000173
47	ALCIONE TEORDORO DA SILVA BASTOS	0000196
48	REJANE MELISSA MACHADO	0000043
49	ARACI CRISTINA ISSA HONÓRIO	0000204
50	LUCIMARA TAGLIAFERRO BELVEDERE	0000221
51	DANIELA BRAGA FRIGATTO	0000161
52	MARIA TEREZA GAZETA PELLOSO	0000036
53	FERNANDA HELENA MARCELINO	0000080

Getulina/SP ,28 de Janeiro de 2022.
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RATIFICAÇÃO

Processo nº 011/2022

Dispensa de Licitação nº 004/2022

Objeto: Aquisição de 04 pneus 17.5-25 e 06 pneus 1400-24 comuns e sem câmara de ar

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa PNEUSLINHARES Comércio de Pneus Ltda.

Valor: R$-44.520,00

CAE: 3.3.90.30.39

Assinatura: 27/01/2022

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RATIFICAÇÃO

Processo nº 011/2022

Dispensa de Licitação nº 004/2022

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Pneus Linhares Comércio de Pneus Ltda, cujo objeto e a aquisição de 04 pneus 17.5-25 e 06 pneus 1400-24 comuns e sem câmara de ar, no valor de R$-44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 27 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

.....